SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 22 de Fevereiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1511

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

O Município de Amaralina – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, conforme a seguir:

PROCESSO 005/2017 – Tomada de Preços nº 001/2017 – Objeto: **Contratação de empresa para a Construção de 01 (um) portal de entrada da cidade com estrutura de apoio ao Turista, Contrato de Repasse nº 0309.244-77/2009/TURISMO/CAIXA, para atender ao Município de Amaralina, GO.** Data: 13/03/2017, Início da Sessão: 13h30min.

PROCESSO 006/2017 – Tomada de Preços nº 002/2017 – Objeto: **Contratação de empresa para a executar a Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Drenagem, Contrato de Repasse nº 01022.674-6/2015/CIDADES/CAIXA, para atender ao Município de Amaralina, GO.** Data: 13/03/2017, Início da Sessão: 15h00min.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VANDEILSON GONÇALVES LIMA
Prefeito

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8841AB2C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA
CONTRATADA: LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR DE EDIFICAÇÃO, NA MODALIDADE TAREFA, COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA, COMO CITADO, NOS TERMOS ABAIXO:
OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E ORIENTAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS NO PRÉDIO UTILIZADO COMO ABRIGO SANTO ANTÔNIO, DE ACORDO COM A PLANILHA ANEXA E INTEGRANTE, DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENG. CIVIL VALDECI XAVIER DOS SANTOS - CREA 1015807216D-GO.
A CONTRATANTE FORNECERÁ O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REFORMA CITADA;
AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DO AJUSTE SERÃO DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06/02/2017 À 10/02/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 24, II
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Equipe de Apoio do Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45B9494A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitante: GPS COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS LTDA, item: 01, com proposta no valor total de R$ 838.350,00 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais); DERIVADOS DE PETRÓLEO LINDO HORIZONTE LTDA, itens: 02 e 03, com proposta no valor total de R$ 1.322.447,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais); MR AUTO POSTO GOIANÃO LTDA, Item 04, com proposta no valor total de R$ 262.656,00 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), para o fornecimento de combustíveis, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades do Poder Público Municipal.

Abadiânia, 20 de fevereiro de 2017.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Equipe de Apoio do Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:8BCACADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

ONDE SE LÊ: AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
LEIA-SE: AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-SRP

ONDE SE LÊ: EDSON CLAYTON DIAS LOPES - PREGOEIRO
LEIA-SE: EDSON CLAYTON DIAS LOPES – EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Equipe de Apoio do Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:CC510E93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA
CONTRATADA: PESSOA JURÍDICA, LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO MEI
VIGÊNCIA: 31/01/2017 À 15/02/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 24, II
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
LEIA-SE: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Equipe de Apoio do Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:833F98FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017-SRP (ALTERADO E CONSOLIDADO)
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO, TOCO E UM CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, TOCO, COM OS RESPECTIVOS CONDUTORES, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SEMAT.
DATA: 09/03/2017 AS 08:00 HRS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 33431113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:39BD8267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, REPAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS AFINS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR RESPECTIVO.
DATA: 14/03/2017 AS 08:00 HRS
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE FEVEREIRO DE 2017

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F4EF10B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA
CONTRATADA: PASSWORD INFORMÁTICA LTDA - EPP
OBJETO: DISPONIBILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES, REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES E FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO PARA USO DO MESMO.
VALOR GLOBAL: R$ 6.676,56 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02/02/2017 À 31/12/2017
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 24, II
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Equipe de Apoio do Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2F9EA3EA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 003/2017

Partes: Município de Acreúna-GO e o Primeiro Conselho Comunitário de Segurança Pública – Primeiro CONSEG.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a mútua colaboração entre os partícipes com o fim de propiciar os meios de garantir a ordem e a segurança da comunidade/cidadão do Município (Acreúna e Distrito de Arantina).

Base Legal: Fundamenta-se na Lei Municipal Nº. 957/97 alterada pela Nº 1.662/2013, de 12/06/2013.

Vigência: 21.02 à 31.12.2017.

Dotação Orçamentária: 0302.04.181.4020.2039.20170059-335043 Fonte: A0 Recurso Financeiro: 17.

Valor: O valor do presente convênio é de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) mensais.

Assinam: Edmar Oliveira Alves Neto – Prefeito Municipal.

Breno Alves de Oliveira – Presidente do Primeiro CONSEG.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D7BD5E13

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017

Contrato particular de **Contratação de Empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Sistemas de Informática com os módulos Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Controle de Arrecadação, Portal de Transparência e E-Sic, em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, assim como a prestação de serviços e treinamentos, manutenção e atualização dos sistemas, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE BALIZA, pessoa jurídica de** Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.067.131/0001-59, com sede localizada na PRAÇA DA MATRIZ S/N, representado pela Prefeita Municipal **FERNANDA NOLASCO VANDERLEY**, brasileira, agente político, portador do CPF nº 000.016.611-16, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.615.788/0001-50, com sede Rua Apinagés, n°174, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, neste ato representado por seu sócio proprietário Sr. **DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade n º 4340724 SSP-GO, brasileiro, casado, empresário, residente em Goiânia – GO, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Locação de Sistema e Prestação de Serviços, **em caráter emergencial**, sujeitando-se às normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **ATO AUTORIZATIVO -** O presente contrato obedece aos critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, art. 24, IV e 26, I, e Instrução Normativa nº 00013/12 – TCM/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATANTE tem como objeto o seguinte:

Locação de sistema de informática com módulos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal – Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo), Controle de Arrecadação, Portal de Transparência e E-Sic,;
· prestação de serviços;
· treinamentos;
· manutenção;
· atualização dos sistemas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O valor global do presente contrato é de **R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)** que serão pagos da seguinte forma:

1 – O valor Global dos serviços contratados de acordo com o objeto deste contrato será de R$ **10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 02 (duas) parcelas iguais de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).**

PARÁGRAFO ÚNICO – todos os pagamentos deverão serem efetuados até o décimo dia do mês subseqüente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de duração do presente contrato será do dia 01 de Fevereiro de 2017 até o dia 31 de Março de 2017, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, se houver interesse de ambas as partes, conforme Art 57, Inciso II, Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA -.O CONTRATANTE fornecerá todo o material necessário para a execução dos serviços, bem como equipamentos e espaço físico, ficando, ainda, a cargo do CONTRATANTE, as despesas de viagens e estadias – alimentação transporte (combustível) e hospedagem, quando necessário deslocamento a serviço.

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA responderá pela regularidade e idoneidade técnica dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caso uma das partes deixe de cumprir no todo ou em parte as condições estabelecidas neste instrumento, incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITIVA - O custeio do presente contrato correrá por conta da dotação:

PARÁGRAFO ÚNICO – a dotação do orçamento acima corresponde ao exercício de 2017.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Fórum da Comarca de Goiânia, para dirimir dúvidas surgidas do presente instrumento de contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Contrato de Locação de Sistema e Prestação de Serviços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surta os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

Baliza, 02 de janeiro de 2017.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY
Prefeita Municipal de Baliza
CNPJ - 01.067.131/0001-59

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:E2265A12

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.001/2017
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Bianca da Silva Alves**
OBJETO : Prestação de serviços como Auxiliar de Saúde Bucal - ASB a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família – ESF.
VALOR : ESTIMADO DE R$ 2.807,08 (dois mil oitocentos e sete reais e oito centavos).
VIGENCIA : 01/02/2017 a 31/03/2017.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:57DE7FA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.002/2017
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Julimax Vieira de Jesus**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeiro, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 14.284,44 (quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
VIGENCIA: 01/02/2017 a 31/03/2017.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:FF209E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.003/2017
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **ABREU – SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
VIGENCIA: 01/02/2017 a 31/03/2017.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:6B8C4568

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.004/2017
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **THALLEW CALDATTO ARAUJO EIRELI-ME**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 01/02/2017 a 31/03/2017.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:3E6BB9DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.005/2017
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **MICHELLE SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME.**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medica clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).
VIGENCIA: 01/02/2017 a 31/03/2017.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0942D673

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2017 SANEACEU

SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCATÁRIO: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
LOCADOR: EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
OBJETO: Promover a alteração do gestor do contrato, com supedâneo jurídico dos princípios norteadores da administração pública, conforme Artigo 58, I da Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 04 DE JANEIRO DE 2017.

RICARDO HIMURO
Presidente
CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:271DB424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO:002/2017

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **credenciamento de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.** Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia 10 de março de 2017, no Prédio da Prefeitura Municipal, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634 – 1228, no horário de expediente.

Chapadão do Céu - GO, aos 21 de fevereiro de 2017.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:57EDDB4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO:002/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE EDITAL DE CHAMAMENTO

A Exma. Sra. **EDILEIA DE DAVID**, Gestora do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na forma de lei.

Considerando o Ofício solicitado pela Secretária de Educação, Cultura e Desporto, motivada pela real necessidade da contratação de **profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para a **contratação de profissionais para prestação de serviço de arbitragem dos campeonatos de futebol 7 society, futebol de campo e Futsal.**

Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de inexigibilidade de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL DE CREDENCIAMENTO e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 8.666/93 e Resolução Normativa n° 17/98 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.**

Chapadão do Céu-GO, 20 de fevereiro de 2017.

EDILÉIA DE DAVID
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:16E3369D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL DE CHAMAMENTO: 002/2017

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

A Secretária de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **ANTONIO SULPRINO DE SOUZA**, SUPERINTENDENTE MUNICIPAL, inscrição funcional nº 30074, para efetuar a fiscalização do presente procedimento, englobando conferência e fiscalização dos serviços do Edital de Chamamento n° 002/2017 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu - GO, 20 de fevereiro de 2017.

EDILEIA DE DAVID
Secretario de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F271EFB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2017002138

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: ARLETE FRANCISCA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.174.701-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.294/2006, de 21 de julho de 2006 e 1.441/2009 de 06 de novembro de 2009, visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tem fundamentação legal nas disposições contidas no inciso VII, do artigo 71 da LOM, em combinação com inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda, inciso X, do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, bem como, no Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 348/2013, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.
OBJETO: A Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Ação Social para executar tarefas pertinentes ao cargo 133 – AUXILIAR DE CUIDADOR.
VIGÊNCIA: O presente contrato será por prazo máximo determinado de 30 (trinta) meses, com início no dia 01 de fevereiro de 2017, encerrando-se no dia 31 de julho de 2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 291/2015.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2017.

ALEOMAR OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:2A729785

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO – 2017001664

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: SILVANA RODRIGUES DE REZENDE, inscrita no CPF/MF sob o nº 652.174.701-00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.294/2006, de 21 de julho de 2006 e 1.441/2009 de 06 de novembro de 2009, visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tem fundamentação legal nas disposições contidas no inciso VII, do artigo 71 da LOM, em combinação com inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda, inciso X, do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, bem como, no Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 196/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.
OBJETO: A Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Ação Social para executar tarefas pertinentes ao cargo 71 – ASSISTENTE SOCIAL.
VIGÊNCIA: O presente contrato será por prazo máximo determinado de 24 (vinte e quatro) meses, com início no dia 23 de janeiro de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 196/2015.
DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.

ALEOMAR OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:51A792C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA CORREÇÃO DE VALORES

Nº. DO PROCESSO: 2016038013
LOCATÁRIO: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
LOCADORES: O Senhor Hélio Rodrigues Machado, inscrito no CPF n° 054.459.491-68, juntamente com sua esposa, a Sra. Meirione de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF n° 862.449.221-15.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a correção de valores do Contrato n° 2014030533.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Terceira e Quarta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2014030533.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:0C77DB6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2016038027/03

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: CRISTIANE BARBOSA DIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº 832.095.491-68.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.294/2006, de 21 de julho de 2006 e 1.441/2009 de 06 de novembro de 2009, visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tem fundamentação legal nas disposições contidas no inciso VII, do artigo 71 da LOM, em combinação com inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda, inciso X, do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, bem como, no Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 153/2016, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016.
OBJETO: A Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo 114 – PROFESSOR N-1, tais como descritas no Edital de PSS de nº 01/2016, Quadro 1, com carga horária de 20,30 ou 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: O presente contrato será por prazo máximo determinado de 30 (trinta) meses com início no dia 11 de janeiro de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2017.

ALEOMAR OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:3D575F6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2016038027/02

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: BENTA RIBEIRA DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.254.401-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.294/2006, de 21 de julho de 2006 e 1.441/2009 de 06 de novembro de 2009, visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tem fundamentação legal nas disposições contidas no inciso VII, do artigo 71 da LOM, em combinação com inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda, inciso X, do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, bem como, no Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 153/2016, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016.
OBJETO: A Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo 114 – PROFESSOR N-1, tais como descritas no Edital de PSS de nº 01/2016, Quadro 1, com carga horária de 20,30 ou 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: O presente contrato será por prazo máximo determinado de 30 (trinta) meses com início no dia 09 de janeiro de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.

ALEOMAR OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:E23B14DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR PRAZO DETERMINADO – 2016038027/04

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: GLEYZE VILARIM RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.112.184-78.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação, autorizada pela Lei Municipal nº 1.294/2006, de 21 de julho de 2006 e 1.441/2009 de 06 de novembro de 2009, visa atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e tem fundamentação legal nas disposições contidas no inciso VII, do artigo 71 da LOM, em combinação com inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, e ainda, inciso X, do artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, bem como, no Processo Seletivo Simplificado, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal nº 153/2016, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016.
OBJETO: A Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo 114 – PROFESSOR N-1, tais como descritas no Edital de PSS de nº 01/2016, Quadro 1, com carga horária de 20,30 ou 40 horas semanais.
VIGÊNCIA: O presente contrato será por prazo máximo determinado de 30 (trinta) meses com início no dia 09 de janeiro de 2017, encerrando-se no dia 01 de Julho de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.

ALEOMAR OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:056098A9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 201702945
MODALIDADE LICITARIO: ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADO: A empresa LEANDRO SANTANA RODRIGUES 01610255100, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 18.879.880/0001-83.
OBJETO: Prestação de Serviços de Treinamentos, Regulamentação, Suporte, Acompanhamento e Implantação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e Sistema Eletrônico de Solicitação de Informação ao Cidadão (e-SIC)
VIGENCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura a 31 de março de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2017.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EC4D091F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051-2017 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES-FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 202/2017
Contrato nº 051/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à Rua 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia-Go.
Contratado(a): EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o nº 10.287.959-1, na Av. Goiás Qd 28; Lt 09 E 10, Setor Sul em Portelândia-Go.

Objeto: Constitui objeto deste a contratação de empresa especializada para a aquisição de combustíveis, para atender à frota de veículos da Secretaria Municipal de saúde, convênios, veículos locados ou a disposição da Secretaria Municipal, conforme relação em anexo, quando os mesmos estiverem, exclusivamente, a serviço da Secretaria, dentro e fora da região limítrofe do Município, centralizada pela Secretária Municipal de saúde.
Fundamentação Legal: processo administrativo n°: **202/2017**,estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até **15 de abril de 2017** ou até o consumo total da quantidade estimada neste.
Valor do Contrato: Fica para devido empenho o Valor global do contrato referente a: **Lubrificantes, Gasolina comum e Diesel S10** são de R$**:43.363,90** (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Valor global gasolina R$: **31.955,50** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor global de Diesel S10 R$: **4.709,40** lts (quatro mil e setecentos e nove reais e quarenta centavos). Valor global de lubrificantes R$: **R$: 6.699,00** (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Secretaria Municipal De Transporte- Manutenção das Atividades do Hosp. Municipal Otacílio José de Rezende 10.302.0005.2.014.3.3.90.30.00 (Aquisição de combustível e lubrificantes). **Fonte de recursos: 102/01**.
Data de Assinatura: Aos 16(dezesseis) dias de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A01FA8FF

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DESPACHO DO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº. 051-2017- AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

GABINETE DA SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202/2017
INTERESSADOS: Maria Josina Rezende Carvalho.

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 202/2017, o procedimento de **contratação de empresa especializada na aquisição de combustível e lubrificantes.**

Em atendimento a Lei Federal de nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e em especial, ao inciso XXI, do art. 3, da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás de nº. 010/2015-atualizada pela IN 003/2016(TCM-GO), ***fica designado o Gestor/Fiscal do contrato nº. 51/2017,o*** servidor efetivo **EDCARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o n. 993.967.341-87, lotado na secretaria municipal de saúde;

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 16(janeiro) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA JOSINA REZENDE CARVALHO
Gestora e
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:ECF29275

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR/FISCAL DOS CONTRATOS DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE(MÉDICOS, FISIOTERAPEUTA, AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICAS DE ENFERMAGEM, ENFERMEIRAS E FARMACÊUTICAS BIOQUÍMICAS).

GABINETE DA SECRETERIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 094/2017
INTERESSADOS: Maria Josina Rezende Carvalho.

DESPACHO

Foi realizado por meio de processo administrativo nº 094/2017, o procedimento de **contratação de pessoa jurídica e pessoa física para prestação de serviços de profissionais da área da saúde.**

A servidora comissionada **MARCELA RESENDE CARRIJO MACHADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.121.581-91, RG 4304325-DGPC-GO, será a fiscal/gestora do contrato, responsável por atestar a realização do serviço, e ainda o responsável para acompanhar os processos os ritos processuais do fluxograma de realização de despesa pública adotado pelo Município, em atendimento a IN 10/2015(atualizada pela IN 003/2016), do TCM-GO;

Registre-se.
Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Encaminhado ao Departamento de Gestão de Contratos, para que sejam tomadas as providências cabíveis, aos 02 (janeiro) dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA JOSINA REZENDE CARVALHO
Gestora e Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7084B872

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-CONTRATO Nº 001/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Processo Administrativo Nº 094/2017
Contrato nº 001/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/Go, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.
Contratado(a): MARA RUBIA FREITAS ITACARAMBY, brasileira, solteira, farmacêutica Bioquímica, inscrita no CPF sob o nº 01837945160e RG sob o nº 5070955 SPTC/GO, inscrita no CRF-GO

sob o nº 8353, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Av. JK Qd.22 Lt. C setor norte.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como Farmacêutica Bioquímica, com carga horária de 40 hs semanais, a serem realizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: processo administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura até o dia **30(trinta) de Junho de 2017**
Valor do Contrato**: O valor estimado máximo mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) e o valor total estimado é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Fonte de recurso 102-01**
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B0D89FC6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATO Nº 003/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 003/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, a 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia - GO.

Contratado(a): RALCIA DE JESUS PEREIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, , inscrita no CPF sob o nº 036.464.171-10 e RG sob o nº 5394314 SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 895793-TE, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Rua 14 Qd.08 Lt. B setor norte.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como técnica de enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017.**

Valor do Contrato: O valor total global estimado do presente contrato é de **R$: 11.220,00** (onze mil e duzentos e vinte reais). Valor referente aos 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato. O valor estimado máximo mensal de **R$: 1.870,00** (um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E650F8B9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATO Nº 004/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 004/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): ZELINDA HONORIO CARRIJO BATISTA, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem em nível de 1°grau, instituída pela Res.n°08/77 C.E.F , inscrita no CPF sob o nº 546.479.591.-04 e RG sob o nº 2.865.107 SPP/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 197717-AE, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Rua Mato Qd.74 Lt.11 Grosso setor norte.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como auxiliar de enfermagem em nível de 1°grau, com carga horária de 40 horas semanais, a serem realizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente contrato é de **R$: 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**
Fonte de recurso 102/01.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:64E9559A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATO Nº 005/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 005/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): MARTA HELENA RESENDE, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, , inscrita no CPF sob o nº 025.372.641-77 e RG sob o nº 5377313 SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 1000031-TE, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Rua 13 de Maio Qd.03 Lt.12 setor norte

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como técnica de enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente contrato é de **R$: 11.220,00** (onze mil duzentos e vinte reais), valor referente a 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato. O valor estimado máximo mensal de **R$: 1.870,00** (um mil oitocentos e setenta reais e setenta).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:16AA2C8D

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CONTRATO Nº 006/2017

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 006/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): VANESSA MELO SOUZA LOPES, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 006.845.681-60 e RG sob o nº 4637503 -2° via SPTC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 496625-ENF, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Rua 16,Qd. 35, Lt 8 S/n Setor Norte.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como de Enfermeira com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 20.128,02 (**vinte mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos), valor referente a 180 (cento e oitenta) dias da vigência do contrato. E o valor mensal é de **R$: 3.354,67 (**três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos**).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:B86BE7C5

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 007/2017-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 007/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): ELIDIANIADA SILVA BORGES, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, , inscrita no CPF sob o nº 009.757.801-07 e RG sob o nº 4804232 DGPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 1005121-TE, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Rua 16 Qd.11 Lt.13 setor norte.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como técnica de enfermagem com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente contrato é de **R$: 11.220,00** (onze mil duzentos e vinte reais), valor referente a 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato. O valor estimado máximo mensal de **R$: 1.870,00** (um mil oitocentos e setenta reais e setenta).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:45DB8F6A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 008/2017-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº

02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

CONTRATADO(a): FLAVIA PEREIRA MELO PELLIZZARI, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.861.781-06 e RG/CI sob o nº 5273706 2°via SSP/GO, inscrita no CREFITO 11 nº 192283-F, residente e domiciliada na Av. Goiás, Qd 34 Lt D, N°622, Setor norte em Portelândia – (GO).

Objeto: Constitui objeto do presente contrato prestação de serviços de Fisioterapeuta a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia (Go)**.**

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente CONTRATO é de R**$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, valor referente aos 180 (cento e oitenta) dias de vigência do contrato. o valor estimado máximo mensal de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:E3A55BE6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 009/2017-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 009/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): FERNANDO MARTINS BARBOSA, brasileiro, solteiro, enfermeiro, inscrito no CPF sob o nº 013.802.831-16 e RG sob o nº 4911771 DGPC-GO, inscrito no COREN-GO sob o nº 419757-ENF, residente e domiciliado no Município de Mineiros-GO,CEP 75830-000, à Rua 15,Qd.10 Lt. 7 casa 2 Bairro São João.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como de Enfermeiro com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 20.128,02 (**vinte mil, cento e vinte e oito reais e dois centavos), e o valor mensal e de **R$: 3.354,67 (**três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos**).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1AD19F42

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO Nº 010/2017-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo Administrativo nº 094/2017
Contrato nº 010/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/Go, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): WHELITA VILELA RESENDE, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica , inscrita no CPF sob o nº 012.330.581-00 e RG sob o nº 4554396 DGPC/GO, inscrita no CRF-GO sob o nº 7339, residente e domiciliada no Município de Mineiros-GO,CEP-75830-000 à Av. filinho Vilela Qd.4 Lt.5, Bairro Jardim Floresta.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como Farmacêutica Bioquímica, com carga horária de 40 hs semanais, a serem realizados no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

Vigência: A partir de sua assinatura até o dia 01 (primeiro) de Abril de 2017.

Valor do Contrato: O valor estimado máximo mensal de **R$ 3.000,00** (três mil reais). O valor total estimado do presente Contrato é de **R$: 18.000,00 (dezoito mil reais)**, de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada para faturamento.
Fonte de recurso 102-01

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:96FA5631

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 011/2017-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº. 094/2017
Contrato nº. 011/2017

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.317.378/0002-20, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO, à 10 Qd 31 Lt B Setor Norte, assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia -Go.

Contratado(a): ANGELA CRISTINA PELLIZZARI, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 955.387.711-72 e RG sob o nº 4353735 - DPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 4140095-ENF, residente e domiciliada no Município de Portelândia-GO, à Av. JK, N° 620,Centro .

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como de Enfermeira com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende em Portelândia-Go.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº 094/2017 estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de sua assinatura **até o dia 30(trinta) de Junho de 2017**.

Valor do Contrato: O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 4.000,00 (**quatro mil reais), valor referente aos 180(cento e oitenta) dias de vigência. Valor mensal de **R$: 24.000,00 (**vinte e quatro mil reais**).**

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Data de Assinatura: Aos 02 (dois) de Janeiro de 2017.

Departamento de Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:A3C2D2EE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03, com sede na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP 75920-000, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Alberto Vieira Rodrigues, expede o presente Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, de 26 de fevereiro de 2015. Após, haver a publicação da Homologação do Resultado Final dos aprovados no Concurso Público nº 001/2015 do Município de Santa Helena de Goiás e solicita o comparecimento imediato dos candidatos abaixo relacionados na Coordenação de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para apresentarem a documentação exigida no Capítulo XVIII, do item 2.4.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2015 (PMSH/GO). A listagem dos candidatos aprovados está na ordem de classificação, conforme a Homologação do Resultado Final e os requisitos exigidos no capítulo XVI, do Edital de Concurso Público nº 001/2015 (PMSH/GO).

CARGO: **MONITOR DE CRECHE E ENSINO ESPECIAL**

Nome	RG	Classificação
IZABEL CRISTINA ROSA FERREIRA	3126709 DGPC/GO	29º
MEIRE ELLEN PAIVA ALMEIDA KIRCHNER	33587311 SSP/SP	30º

CARGO: **BERÇARISTA**

Nome	RG	Classificação
NAYARA BATISTA DA SILVA	5110775 SSP/GO	21º
LAILA RAMALHO CARDOSO	6238274 SSP/GO	22º

O não comparecimento do convocado, dentro de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital de Chamamento, implicará na perda do direito à investidura no cargo pelo qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás convocar o candidato imediatamente posterior.

Santa Helena de Goiás-GO, 21 de fevereiro de 2017.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:83A282A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 126-A, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispensa de Licitação nº 028/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de insulinas para atender as necessidades da Central de Abastecimento, até 31/03/2017;
CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos princípios a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestores;
CONSIDERANDO que o ex Gestor do Município, embora instado pela Comissão de Transição designada pelo Decreto nº. 1096/2016 a aditivar, com fundamento no art. 1º, §4º da Instrução Normativa nº 006/2016 do TCM/GO, os contratos administrativos diversos e imprescindíveis à continuidade administrativa, **NEGOU-SE A PRORROGAR** os referidos instrumentos sob o questionável argumento de indisponibilidade de tempo e de servidores;
CONSIDERANDO o disposto no art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, que autoriza a dispensa de licitação "*nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*;"
CONSIDERANDO que o Decreto nº 013/2017 declara a situação emergencial e autoriza a contratação direta pelo prazo de noventa (90) dias a contar de 02 de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que a fundamentação para a decretação de situação de emergência administrativa foi a de que o ex Prefeito do Município, embora instado pela Comissão de Transição nomeada pelo Decreto n 1096/2016, a aditivar os contratos de prestação de serviços essenciais e contínuos (Ofício nº 015/2016 em anexo), NEGOU-SE A PRORROGÁ-LO (em anexo), sob a questionável justificativa de indisponibilidade de tempo e de servidores, descumprindo, destarte a Instrução Normativa nº 006/2016, emanada pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e a Recomendação do Fórum Permanente de Combate à Corrupção em Goiás, assinalados pelo

Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público de Contas junto ao TCM, e o Chefe da Controladoria Geral da União;
Considerando que a Comissão de Transição cumpriu o determinado pelo art. 1º, § 4º da Instrução Normativa nº 006/2016 do TCM/GO, isto é, avaliou a necessidade de prorrogação de contratos, sendo que, enfim, esta parte lhe coube fazer, foi efetivada, todavia, a decisão de tal providência cabia ao Chefe do Executivo (ex Prefeito), naquela oportunidade, não podendo, a referida Comissão obrigá-lo a fazê-lo.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica dispensada a exigência jurídica de competição e a realização de procedimento licitatório para a contratação com as empresas: 1)**ARANTES E ARANTES MATIAS - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 17.360.420/0001-81, com sede na Rua Custodio P. Vencio, Nº 860, Centro, Santa Helena de Goiás, CEP.: 75.920-000, devidamente representada pelo Srº. Luan Campos Arantes Matias, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n° 028.488.141-44, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás – GO; e 2)**WALTER RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 24.484.451/0001-00, com sede na Rua José Salomão Lemos da Silva, nº 125, Qd. 52, Lt. 14, Centro, em Quirinopolis – GO, CEP.: 75.860-000, devidamente representada pelo Sr. Walter Rodrigues de Assis Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI(RG) nº 5132857, devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n° 022.167.031-92, residente e domiciliado em Rio Verde – GO, cujo objeto é a aquisição de insulinas, que serão utilizados para atender as necessidades da Central de Abastecimento até 31/03/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Helena de Goiás-GO, 01 de fevereiro de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:185E1E48

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2017

CONTRATANTE: fUNDO MUNICIPAL DE saúde**,** CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: **GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP,** CNPJ 20.231.242/0001-01. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 028/2017. **OBJETO**: aquisição de insulinas, que serão utilizados para atender as necessidades da Central de Abastecimento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93 E DECRETO Nº 013/2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.0501.10.122.1048.2256.339030(102). **Vigência**: 01 de fevereiro de 2017 à 31 de março de 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2017. VALOR: R$ 19.371,70.

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:5470CBDB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **09 de março de2017**, às 08h30min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – nesta cidade, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Unitário por item, tendo por objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, visando o fortalecimento da Saúde Pública, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital está a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente sendo das 08h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e no site: www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Endereço para retirada do Edital Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra – Goiás, Fone (64) 3626.1147.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 20 de fevereiro de 2017.

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:32E12B3F

